



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.822, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2023, a servidora pública **ROSA MARIA SEBASTIÃO DA SILVA**, Matrícula Funcional 1185-1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 5 de maio de 2008, através do Decreto nº 2.323/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 30/1/2023

Página: 01 Educação 3186